

---

**ATACADÃO S.A.**  
CNPJ nº 75.315.333/0001-09  
NIRE 35.300.043.154

---

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 4 de abril de 2025, às 8:00 horas, via plataforma digital, considerada realizada na sede do Atacadão S.A., localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901 ("Companhia").

**2. Convocação e Presença:** A reunião extraordinária foi convocada nos termos do artigo 7º, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, mediante comunicação escrita enviada a cada membro do Conselho Fiscal pela Secretaria de Governança Corporativa da Companhia em 3 de abril de 2025. Todos os membros do Conselho Fiscal da Companhia participaram da reunião, seja por videoconferência, por teleconferência e/ou devidamente representados. Presentes ainda a Sra. Marcela Bretas, do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Davi Hernandez, Diretor de Controladoria da Companhia, bem como o Sr. Joamir Müller Romiti Alves, integrante do Pinheiro Neto Advogados, assessores jurídicos externos da Companhia.

**3. Mesa Diretora:** Presidente: Marcelo Amaral Moraes; Secretária: Thais Tendolini.

**4. Ordem do dia:** Nos termos do artigo 5º, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, a ordem do dia da reunião consiste em opinar, nos termos do artigo 163, inciso III, da Lei nº 6.404/76, sobre as condições atualizadas da proposta de incorporação das ações da Companhia pela Brachiosaurus 422 Participações S.A. ("MergerSub") que foram apresentadas pelo Carrefour S.A. ("Incorporação de Ações"); e (ii) o aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de reservas de lucros, sem a emissão de novas ações.

**5. Deliberações:** Os membros do Conselho Fiscal revisaram, analisaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia e os documentos suporte, especialmente: (i) a recomendação do Comitê Independente da Companhia aprovada em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2025; (ii) a *Fairness Opinion* acerca da potencial incorporação da Companhia pela MergerSub, emitida em 11 de fevereiro de 2025 pelo Rothschild & Co Brasil Ltda., assessor financeiro do Comitê Independente da Companhia; (iii) o laudo de avaliação para fins do art. 252, §1º da Lei nº 6.404/76, elaborado pela Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda.; (iv) o laudo de avaliação para fins do art. 264 da Lei nº 6.404/76, elaborado pela Apsis Consultoria Empresarial Ltda.; (v) as demonstrações financeiras individuais da MergerSub relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório de auditoria independente

emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.; e (vi) as informações financeiras consolidadas “pro forma” da MergerSub, acompanhadas do relatório de asseguração razoável emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.; e por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, emitiram pareceres favoráveis, na forma do **Anexo I** a esta ata e nos termos do Anexo II da ata da Reunião do Conselho Fiscal realizada em 06 de março de 2025, em relação ao encaminhamento das propostas da Administração da Companhia à deliberação pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, sobre (i) a proposta de incorporação de ações da Companhia pela Brachiosaurus 422 Participações S.A. (“MergerSub”); e (ii) o aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de reservas de lucros, sem a emissão de novas ações.

**6. Encerramento:** O Presidente declarou encerrada a reunião, suspendendo-a previamente para permitir a lavratura desta ata, que, depois de lida, discutida e considerada conforme, foi aprovada e assinada pelos membros presentes. **Membros do Conselho Fiscal:** Marcelo Amaral Moraes, Alexandre Pedercini Issa e Rosana Cristina Avólio.

São Paulo, 4 de abril de 2025

Mesa:

---

**Marcelo Amaral Moraes**

Presidente

---

**Thais Tendolini e Silva**

Secretária

Membros do Conselho Fiscal:

---

**Marcelo Amaral Moraes**

---

**Rosana Avolio**

---

**Alexandre Pedercini Issa**

**Anexo I -**  
**Parecer do Conselho Fiscal – Incorporação**  
**de Ações da Companhia**

Os membros do Conselho Fiscal do Atacadão S.A. ("Companhia"), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no art. 163, III, da Lei nº 6.404/76, examinaram a nova Proposta da Administração da Companhia a ser submetida aos acionistas da Companhia em uma Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") sobre a incorporação de Ações da Companhia pela Brachiosaurus 422 Participações S.A.("MergerSub"), à luz (i) da recomendação do Comitê Independente da Companhia aprovada em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2025; (ii) da *Fairness Opinion* acerca da potencial incorporação da Companhia pela MergerSub, emitida em 11 de fevereiro de 2025 pelo Rothschild & Co Brasil Ltda., assessor financeiro do Comitê Independente da Companhia; (iii) do laudo de avaliação para fins do art. 252, §1º da Lei nº 6.404/76,elaborado pela Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda., (iv) do laudo de avaliação para fins do art. 264 da Lei nº 6.404/76, elaborado pela Apsis Consultoria Empresarial Ltda.; (v) das demonstrações financeiras individuais da MergerSub relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório de auditoria independente emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., e (vi) das informações financeiras consolidadas "pro forma" da MergerSub, acompanhadas do relatório de asseguração razoável emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.. Os membros do Conselho Fiscal verificaram que tal proposta está em conformidade com os requisitos legais e deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, que está apta a ser submetida para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária.

São Paulo, 04 de abril de 2025.

**Membros do Conselho Fiscal:**

**Marcelo Amaral Moraes**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Rosana Cristina Avólio**

**Alexandre Pedercini Issa**

---

**ATACADÃO S.A.**  
CNPJ nº 75.315.333/0001-09  
NIRE 35.300.043.154

---

**MINUTES OF THE EXTRAORDINARY MEETING OF THE FISCAL COUNCIL**

- 1. Date, Time and Place:** April 4, 2025, at 8:00 a.m., via digital platform, at the headquarters of Atacadão S.A., located in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901 ("Company").
- 2. Call and Attendance:** The extraordinary meeting was called in accordance with Article 7 of the Internal Regulations of the Fiscal Council by written notice sent to each member of the Fiscal Council by the Company's Corporate Governance Secretariat on April 3, 2025. Attendance included all members of the Company's Fiscal Council, either through video conference, by conference call, and/or duly represented. Also present were Ms. Marcela Bretas, from the Company's Investor Relations Department, Mr. Davi Hernandez, the Company's Controlling Officer, as well as Mr. Joamir Müller Romiti Alves, member of Pinheiro Neto Advogados and external legal advisors to the Company.
- 3. Presiding Board:** Chairman: Marcelo Amaral Moraes; Secretary: Thais Tendolini.
- 4. Agenda:** Pursuant to Article 5, item III, of the Internal Regulations of the Fiscal Council, the agenda of the meeting is to provide an opinion according to Article 163, item III, of Law No. 6,404/76, regarding: (i) the updated conditions for the proposal of the merger of the shares of the Company by Brachiosaurus 422 Participações S.A. ("MergerSub"), as presented by Carrefour S.A. ("Merger of Shares"); and (ii) the increase in the Company's capital through the capitalization of profit reserves, without the issuance of new shares.
- 5. Resolutions:** The members of the Fiscal Council reviewed, analyzed and discussed the matters included in the agenda and the supporting documents, especially: (i) the recommendation of the Company's Independent Committee approved at a meeting held on February 11, 2025; (ii) the Fairness Opinion on the potential merger of shares of the Company by MergerSub, issued on February 11, 2025 by Rothschild & Co Brasil Ltda, financial advisor to the Company's Independent Committee; (iii) the appraisal report for the purposes of article 252, paragraph 1 of Law 6,404/76, prepared by Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda., (iv) the appraisal report for the purposes of article 264 of Law 6,404/76, prepared by Apsis Consultoria Empresarial Ltda.; (v) MergerSub's individual financial statements for the fiscal year ended on December 31, 2024, accompanied by the independent audit report issued by Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda; and (vi) the "pro forma" consolidated financial information of MergerSub, accompanied by the reasonable assurance report issued by Deloitte

Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.; and unanimously and without any reservations issued favorable opinions, in the form of **Exhibits I and II** to these minutes of Meeting of the Fiscal Council held on March 6, 2025, in relation to the forwarding of the proposals from the Company's Management to the Company's shareholders for resolutions at an Extraordinary Shareholders' General Meeting, regarding (i) the proposal of the merger of shares of the Company by Brachiosaurus 422 Participações S.A. ("MergerSub"); and (ii) the increase in the Company's capital through the capitalization of profit reserves, without the issuance of new shares.

**6. Closing:** The Chairman declared the meeting closed, suspending it beforehand to allow the drafting of these minutes, which, after being read, discussed, and found to be in accordance, were approved and signed by the attending members. Members of the Fiscal Council: Marcelo Amaral Moraes, Alexandre Pedercini Issa and Rosana Cristina Avólio.

São Paulo, April 4, 2025

---

Secretary  
Thais Tendolini

**Exhibit I –**  
**Opinion of the Fiscal Council – Merger**  
**of Shares of the Company**

Members of the Fiscal Council of Atacadão S.A. ("Company"), in the use of their legal and statutory attributions, complying with the provisions of Article 163, III, of Law no. 6404/76, examined the proposal of the Company's management to be submitted to the Company's shareholders at an Extraordinary Shareholders' General Meeting ("EGM") regarding the merger of shares of the Company by Brachiosaurus 422 Participações S.A. ("MergerSub"), in view of (i) the recommendation of the Company's Independent Committee approved at a meeting held on February 11, 2025; (ii) the Fairness Opinion on the potential merger of shares of the Company by MergerSub, issued on February 11, 2025 by Rothschild & Co Brasil Ltda., financial advisor to the Company's Independent Committee; (iii) the appraisal report for the purposes of article 252, paragraph 1 of Law 6,404/76, prepared by Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda.; (iv) the appraisal report for the purposes of article 264 of Law 6,404/76, prepared by Apsis Consultoria Empresarial Ltda.; (v) MergerSub's individual financial statements for the fiscal year ended on December 31, 2024, accompanied by the independent audit report issued by Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.; and (vi) the "pro forma" consolidated financial information of MergerSub, accompanied by the reasonable assurance report issued by Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. The members verified that the proposal complies with the legal requirements and decided unanimously and without reservations that it is suitable for submission to the Extraordinary Shareholders' General Meeting.

São Paulo, April 4, 2025

**Members of Fiscal Council:**

Marcelo Amaral Moraes  
Chairman of the Fiscal Council

Alexandre Pedercini Issa

Rosana Cristina Avólio